



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 981, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diária ao policial voluntário Messias Hugo Macena Ramos, em razão de deslocamento institucional entre os Municípios de Vitória do Jari e Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000010272-4;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor de Messias Hugo Macena Ramos, policial voluntário, matrícula nº 1235-1, vinculado à Coordenadoria de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional está previsto para ocorrer no período de 9 a 10 de outubro de 2026, com origem no Município de Vitória do Jari/AP e destino a Macapá/AP, mediante utilização de veículo oficial;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade realizar a condução da viatura oficial pick-up Nissan Frontier, placa SAK7J57, em atendimento à necessidade de substituição do veículo institucional destinado ao Núcleo de Vitória do Jari, que se encontrava em manutenção, conforme referência ao Processo SEI nº 26.0.000009133-1;

CONSIDERANDO a Decisão DPG nº 0279885, que autorizou o deslocamento do beneficiário e reconheceu o interesse institucional da atividade a ser desempenhada;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou o quantitativo de 1 (uma) diária, Faixa II, no valor unitário de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos);

CONSIDERANDO a certificação da existência de disponibilidade orçamentária para suportar a despesa, constante do documento SEI nº 0280978;

CONSIDERANDO a Decisão DPG nº 0281411, que autorizou a concessão de 1 (uma) diária ao beneficiário e a emissão da respectiva Nota de Empenho, determinando a formalização da concessão por meio de Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária a MESSIAS HUGO MACENA RAMOS, policial voluntário, matrícula nº 1235-1, vinculado à Coordenadoria de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional com origem no Município de Vitória do Jari/AP e destino a Macapá/AP, no período de 9 a 10 de outubro de 2026.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade realizar a condução da viatura oficial pick-up Nissan Frontier, placa SAK7J57, destinada à substituição do veículo institucional do Núcleo de Vitória do Jari, que se encontrava em manutenção, visando à continuidade e à regularidade das atividades institucionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 3º A diária concedida corresponde ao quantitativo de 1 (uma) diária integral, classificada na Faixa II, conforme cálculo elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e autorizado pela Decisão DPG nº 0281411, observadas as condições legais de afastamento com pernoite e a legislação vigente.

Art. 4º O valor unitário da diária é de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), conforme cálculo constante dos autos.

Art. 5º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao empenhamento e pagamento da despesa, observada a disponibilidade orçamentária certificada, a regularidade dos procedimentos e a prévia conferência e regularização dos dados cadastrais do beneficiário, especialmente quanto à divergência de CPF identificada na Decisão DPG nº 0281411.

Art. 6º O beneficiário deverá comprovar a realização do deslocamento e apresentar a respectiva prestação de contas, nos prazos e condições estabelecidos pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas institucionais aplicáveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Defensor Público-Geral**, em 08/10/2026, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282138** e o código CRC **761E70BD**.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Defensora Pública-Geral em exercício
Defensoria Pública do Estado do Amapá

26.0.000010272-4

0282138v2